

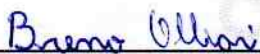


Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges**

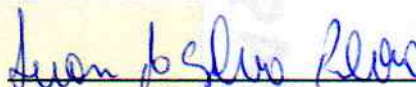
"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

**ATA Nº 009/2026**

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis as dezenove horas e trinta minutos, reunidos na sala das Comissões, na Câmara Municipal, reuniram-se os membros da **Comissão de Orçamento**, Finanças, Contas Públicas, Infraestrutura e Desenvolvimento, para emissão de parecer relativo aos Projetos de Lei em trâmite. Emitiu-se parecer do **Substitutivo Nº. 01**, de 13 de março de 2026, ao Projeto de Lei do Legislativo Nº 005, de 25 de novembro de 2025 sendo que a comissão opinou de forma favorável ao projeto, emitiu-se parecer do **Projeto de Lei nº 006/2026** de 18 fevereiro de 2026 - "Institui o programa vale-feira no âmbito do poder executivo municipal de Campos Borges/RS, e dá outras providências" sendo que a comissão opinou de forma favorável ao projeto. Sem mais nada a declarar está ata vai assinada por mim, Breno Olliari (assessor de comissões), e demais membros da comissão, Vereador Ivo Tiaraju Borba de Oliveira (presidente), Vereador Luiz Eduardo Koepe (vice presidente), Vereador Luan da Silva Pereira (relator) e Vereador Adriano Nogueira (membro).



**Breno Olliari**  
Assessor de Comissões



**Luan da Silva Pereira**  
Relator



**Ivo Tiaraju Borba de Oliveira**  
Presidente



**Adriano Nogueira**  
Membro



**Luiz Eduardo Koepe**  
Vice-Presidente